



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0083/2019 20/05/2019

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DO SERVIDOR EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015-RERRATIFICADO, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação do candidato, no Concurso Público nº. 001/2015-Rerratificado, homologado em 20/12/2016 e publicado à 23/12/2016, no Jornal "A Tribuna", e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentados pelo candidato,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitido no serviço público em caráter efetivo desta Prefeitura Municipal, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº. 001/2015-Rerratificado, para provimento do empregos, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de 20/05/2019.

Emprego: Procurador Jurídico

Candidato	RG.	Classificação	CARGA/H	REF. SALARIAL
Heitor Pereira Villaça Avoglio	28.629.042-X- SSP/SP	6º Lugar	40 hs semanais	"43"

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário do admitido, inclusive lavrar o "Termo de Posse" do candidato que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão

de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 20 de Maio de 2019

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 039/2019

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preços nº 004/2019. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO POSTO DE SAÚDE, SITO ARUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº 513, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/ SP, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 758/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por lote e ADJUDICOU a empresa DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, porte "ME", denominada DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ nº 17.141.313/0001-62, situada a Avenida João Veloso - nº 1261, Centro, Cep - 15685-000, Ouroeste/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 89.422,83 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Nova Granada, 21 de maio de 2019. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-Rerratificado

Edital de Convocação de Candidato Aprovado Conforme Especifica, Para Apresentação da Documentação Exigida Como Requisito Básico Para Provimento da Vaga a Que Concorreram.

Ficam por este Edital, convocado o candidato abaixo especificado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015-Rerratificado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – Setor de Serviços de Pessoal – no horário das 8:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

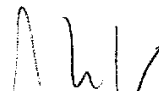
Emprego de: Médico Plantonista

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Alisson Teixeira Silva Martins	11.192.360- SSP/SP	3º lugar	Efetivação

Se o convocado relacionado neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 21 de Maio de 2019.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -